



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 612/2017– GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990, c/c artigo 93, § 1º da Lei Nº 1.126 de 19 de junho de 2000.

CONSIDERANDO os termos do Acordo de Cooperação Técnica existente entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO CEARÁ** e o **MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**.

RESOLVE:

CONCEDER A CESSÃO, a partir de 25 de outubro de 2017, da servidora pública municipal, **HÁVILA MARINA BEZERRA LIMA**, ocupante do cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, matrícula Nº **1390733**, pertencente ao quadro da Administração Direta, para exercer as funções inerentes ao seu cargo junto ao Fórum da Comarca de Morada Nova, com ônus para a entidade de origem.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 25 de outubro de 2017.


JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.